



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 732/SIA, DE 17 DE MAIO DE 2010.

Registra o Aeródromo Privado Letícia (MS).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta no processo nº 60800.000541/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Aeródromo Privado Letícia (SDMK);
- II - município: Ribas do Rio Pardo (MS);
- III - proprietário: Sandro Santana Martos;
- IV - coordenadas geográficas: 21° 33' 02" S / 053° 33' 21" W;
- V - classe: 1A;
- VI - dimensões da pista de pouso e decolagem: 800,00 x 20,00 metros;
- VII - elevação: 363,00 metros;
- VIII - natureza do piso: terra;
- IX - designação da pista: 10/28;
- X - resistência do pavimento: 5700 kg/0,50 MPa;
- XI - condições operacionais: VFR Diurna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária